



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VI, Nº 1328

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022. AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar no Sistema Municipal de Saúde de Sobral, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, IX e XI da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne à saúde pública; e CONSIDERANDO por fim, que é dever constitucional do Estado garantir serviços de saúde a todos. DECRETA: Art. 1º Fica autorizada contratação temporária de até 30 (trinta) profissionais, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e o contratado, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art. 1º deste Decreto encontra-se estabelecida no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo Único. Os profissionais contratados na forma deste Decreto, também poderão fazer jus à percepção de Gratificações, Auxílios e/ou outros benefícios assegurados por lei em razão da especificidade da função desenvolvida, assim como de sua lotação. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas, se necessário, pelo Fundo Municipal de Saúde. Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), juntamente com a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. §3º Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. 7º A Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 13 de maio de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022			
QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
04	Fonoaudiólogo Hospitalar	20h/s	RS 1.700,00
20	Fisioterapeuta Hospitalar	30h/s	RS 2.610,96
04	Nutricionista Hospitalar	20h/s	RS 1.700,00
02	Biomédico	40h/s	RS 3.014,36

* O valor da remuneração será acrescido do adicional de insalubridade, concedido em valor calculado sobre o salário mínimo nacional vigente, precedido de laudo técnico, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, que determinará seu percentual.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0696/2021 - SEPLAG/COGEP - Ao 1º dia do mês de maio de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nargila Vidal Loiola, e, de outro, JOYCE MARIA DE OLIVEIRA, contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.021.653-**, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 0696/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 1º de maio de 2022, tendo em vista solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 01 de maio de 2022. Nargila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. Joyce Maria de Oliveira - CONTRATADA.

TORNASEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 21/2022-SEPLAG. A Secretária de Planejamento e Gestão, Luiz Ramom Teixeira Carvalho, titular da pasta, representada pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato Nº 21/2022, publicado no Diário Oficial do Município o Nº 1326, na data de 11 de maio de 2022, página 01. Sobral, 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, titular da pasta, representada pela Sra. Nargila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PE22031 - SMS. Aviso de Suspensão - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de vídeo endoscopia e colonoscopia completo, com instalação, que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Informamos, ainda, que posteriormente será marcada NOVA DATA e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. Sobral - CE, 12 de maio de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002 - SEPLAG. ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 04/07/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Outorga de concessão administrativa de uso do equipamento situado na praça da coluna da hora, município de Sobral, que dar-se-á de forma onerosa para exploração comercial nos termos do edital e anexos. JUSTIFICATIVA: Retificação no Edital e data de abertura. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 12/05/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P196023/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22015 - SME (SRP) (BB Nº 937233). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 26/05/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene pessoal, toalhas e pomadas para atender as necessidades dos alunos matriculados na Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 12/05/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P193440/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22032 - SMS (SRP) (BB Nº 938061). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 26/05/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits estéreis e pinças para exame ginecológico, destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 12/05/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO CÁLCULO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I e II, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o alcance da expressão 'legislação tributária' contida no artigo 96 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66; CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Complementar nº 39 de 23 de dezembro de 2013, que trata sobre o prazo para requer a revisão do cálculo do IPTU; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.814, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as datas de vencimento e sobre o valor mínimo das parcelas do IPTU para o exercício de 2022 e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º Os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da primeira cota única, solicitar revisão de cálculo do imposto, através de petição devidamente fundamentada. Parágrafo único. A solicitação realizada após o prazo disposto no caput do artigo implicará na incidência de taxa, a ser cobrada na forma da Tabela IV, da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2022. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 012/2022. Sessão do dia 11 de maio de 2022. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Lucas Silva Aguiar (SAAE), Dra. Sciena Sêrvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Filipe Félix Sousa (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o julgador de 1ª instância, Dr. Ikaro Saraiva, a Dra. Larissa Arruda e o agente administrativo, Dr. Víctor Samuel. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarar aprovada. Passada a fase deliberativa iniciaria o julgamento do Processo Administrativo nº P049566/2018, cuja parte interessada é o Sr. Bertoldo Francisco Mendes Coelho. O presidente informa ao Conselho que o relator do processo, Dr. Filipe, solicitou à presidência dilação de prazo para analisar o feito. Sem que houvesse qualquer objeção da Procuradoria Geral do Município ou do Conselho, o presidente acolheu o pleito. Dessa forma, o julgamento do referido processo foi suspenso e entrará em pauta na próxima sessão. Após, o Dr. Mendes retorna à sala de reunião e inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P001592/2017, cuja parte interessada é Coqueiros FM Comunicações e Evento Eireli - Me. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Sciena Sêrvia, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo parcialmente o pleito do contribuinte, não reconhecendo o pedido de reconsideração da cobrança do DAM nº 201707060126, tendo em vista que o requerente é enquadrado como responsável tributário, e, reconhecendo procedente o pedido de exclusão das cortêsias da base de cálculo do ISSQN próprio, passando valor original de R\$9.016,55 (nove mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$5.968, 75 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Lucas, que acompanha o voto da relatora. O Dr. Marcus, o Dr. Filipe, a Dra. Adriana e a Dra. Cristiane também acompanham o voto da relatora. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Ato contínuo inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P186899/2022, cuja parte interessada é o Sr. Francisco José Moraes Dias. O presidente se declara suspeito no julgamento do referido processo, se ausenta da sala de reunião e o vice presidente, Dr. Célio, dá continuidade ao feito. O presidente em exercício passa a palavra à relatora do processo, Dra. Cristiane, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, julgando parcialmente procedente o pleito do contribuinte, deferindo o pedido de redução da base de cálculo em decorrência das notas fiscais avulsas pagas e endereçadas a obra e indeferindo o pedido de revisão do Custo Global da Obra pelo valor obtido no financiamento imobiliário, e consequentemente a extinção do crédito tributário, devendo ser cobrado do contribuinte o novo ISSQN no valor originalmente de R\$3.304,02 (três mil, trezentos e quatro reais e dois centavos) acrescidos dos encargos legais. O presidente passa a palavra ao

Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra a Dra. Sciena, que acompanha o voto da relatora. O Dr. Lucas, o Dr. Marcus e o Dr. Filipe também acompanham o voto do relator. A Dra. Adriana se declara suspeita no referido julgamento. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P082245/2019, cuja parte interessada é Francisco José Morais Dias para o relator Dr. Marcus Sidon. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 11 de maio de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE-PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 020/2022 - SESSÃO DE 11/05/2022; PROCESSO Nº: P001592/2017; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CONS. SCIENA SÉRVIA DE ARAÚJO VIANA (SUPLENTE DA SEFIN); INTERESSADO: COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME (CNPJ nº 24.837.016/0001-11). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. ISSQN. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. DEFERIDO PARCIALMENTE. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer parcialmente procedente o pleito do contribuinte, indeferindo o pedido de desconsideração da cobrança do DAM nº 201707060123 (crédito de arrecadação nº 630526), tendo em vista que o requerente é enquadrado como responsável tributário, conforme previsto no art. 57, XII, do Código Tributário do Município de Sobral. Por unanimidade de votos, acordam os membros julgadores do CART, em reconhecer procedente o pedido de exclusão das cortêsias da base de cálculo do ISSQN próprio (lançado via crédito de arrecadação nº 630484), passando o valor original a pagar de R\$9.016,55 (nove mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$5.968,75 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Sobral/CE, 11 de maio 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE-PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 021/2022 - SESSÃO DE 11/05/2022; PROCESSO Nº: P186899/2022; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CONS. CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ MORAIS DIAS (CPF Nº ***.349.723-**). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. ISSQN. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. CONSTRUÇÃO CIVIL. REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO. DEFERIDO PARCIALMENTE. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer parcialmente procedente o pleito do contribuinte, deferindo o pedido de redução da base de cálculo em decorrência das notas fiscais avulsas pagas e endereçadas a obra, com base no art. 125 do Código Tributário Nacional c/c art e indeferindo o pedido de revisão do Custo Global da Obra pelo valor obtido no financiamento imobiliário, e consequentemente a extinção do crédito tributário, devendo ser cobrado do contribuinte o novo ISSQN no valor originalmente de R\$3.304,02 (três mil, trezentos e quatro reais e dois centavos) acrescidos dos encargos legais. Sobral/CE, 11 de maio 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE-PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 18/05/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos

seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P049566/2018 - Contribuinte interessado: Bertoldo Francisco Mendes Coelho. Relator: Filipe Félix Sousa. P082245/2019 - Contribuinte interessado: Raimundo Amauri Gomes Silveira. Relator: Marcus Sidon de Sousa Rocha. Sobral/CE, 11 de maio de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE-PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P194488/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/10635 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, 13.0 quilogramas, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo Renato Parente, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.519,60 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P191211/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/09109 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte, através do processo de cotação eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P191211/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento

o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/09109 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte, através do processo de cotação eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.380,22 (dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE - PROCESSO Nº P195692/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Maria do Carmo Andrade, inscrita no CNPJ nº 01.901.367/0001-49. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11463 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão de 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Maria do Carmo Andrade, através do processo de cotação eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 17.360,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola Maria do Carmo Andrade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1420-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Conceição de Maria Alves Vasconcelos, Professora readaptada, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jôina Maria do Espírito Santos - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PROCESSO Nº P190323/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 04.127.555/0001-50. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/07507 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Emílio Sendim, através do processo de cotação eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Emílio Sendim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Hila Ferreira de Sousa Siqueira, Secretária escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca de Fátima Farias de Sousa - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PROCESSO Nº P190323/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infantil,

inscrita no CNPJ nº 04.127.555/0001-50. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/07507 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Emílio Sendim, através do processo de cotação eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.415,50 (oito mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Emílio Sendim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Hila Ferreira de Sousa Siqueira, Secretária escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca de Fátima Farias de Sousa - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

PORTARIA Nº 111/2022 - SME - Concede gratificação para transporte aos profissionais do magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transporte, aos profissionais constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no Anexo Único desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA 111/2022 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR
19822	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	RS 22,00
20630	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	RS 22,00
19830	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	RS 22,00

PORTARIA Nº 112/2022 - SME - Altera gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Altera a gratificação de produtividade à docência (cód. 131), aos professores do Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação, conforme elencado no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA 112/2022 - SME			
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
30081	MARIA JAMILE BRITO NERI	RS 600,00	RS 300,00
30134	WENDERSON SILVA OLIVEIRA	RS 600,00	RS 300,00

EDITAL Nº 001/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 001/2022 - SME, que estabelece as normas para a suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência definitiva, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, conforme informações relacionadas em anexo. O prazo para recurso do presente resultado será no dia 18 de maio de 2022, através do encaminhamento da solicitação ao e-mail cogev@edu.sobral.ce.gov.br, conforme cronograma geral da seleção, estabelecido no Anexo I do edital. Sobral - CE, 13 de maio de 2022. Afrânio Albuquerque Moreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição	Escola onde deseja ampliar a carga horária	Modalidade de Ensino	Disciplina	Turno	Classificação	Situação	Matrícula	Servidor	Pontuação Geral	Pontuação Tempo de Lotação	Pontuação Tempo de Admissão	Admissão
13867	CEI Darcy Ribeiro	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22988	LEILZANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO	11	0	4	01/02/2018
136837	CEI Dolores Lustosa	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22988	RITA DE CÁSSIA LOURENÇO GADELHA	37	20	4	01/02/2018
137874	CEI Dolores Lustosa	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	17020	FACILDA TEOBALDO BRASIL	32	10	9	01/08/2012
137310	CEI Dolores Lustosa	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	3	Classificado	19800	CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO	23	10	5	23/01/2017
139311	CEI Domingos Olímpio	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22912	MARIA DARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO MOURA	12	0	4	01/02/2018
139360	CEI Imã Anísia Rocha	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	17064	GIZELIA DOS SANTOS FERNANDES	29	0	9	01/08/2012
138761	CEI Imã Anísia Rocha	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22909	CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	33	20	4	01/02/2018
138017	CEI Jacyra Pimentel Gomes	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22927	MARIA SILVANA DA SILVA MENDES	57	40	4	01/02/2018
137751	CEI Jacyra Pimentel Gomes	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19865	RAFAELA ARAUJO DAMASCENO	43	25	4	23/01/2017
139286	CEI Maria Meneses Cristiano	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19902	ANA PAULA ARAUJO SARAIVA	26	15	4	23/01/2017
136639	CEI Miguel José Alves da Silva	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22908	MICHELE LACERDA DE SOUSA	22	10	4	01/02/2018
138271	CEI Padre João Mendes Lira	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22928	FRANCISCA MARQUES DE SOUSA	12	0	4	01/02/2018
138357	CEI Professor Aryr Rocha de Oliveira	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19788	ERLANDIA GREGÓRIO DOS SANTOS	43	25	5	23/01/2017
136843	CEI Professor Aryr Rocha de Oliveira	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19882	ROSANGELA XAVIER LIMA	24	10	5	23/01/2017
138645	CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19861	RENATA ARAUJO DE ALMEIDA	39	25	5	23/01/2017
138834	CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	2	Classificado	19844	JULIETE DA COSTA DIAS	23	10	5	23/01/2017
139183	CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19893	ANA PATRÍCIA DA SILVA CARMO	43	25	5	23/01/2017
138815	CEI Raimunda Olga Monte Barros	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22916	IVANIA MACHADO DO CARMO	15	0	4	01/02/2018
138494	CEI Raimunda Olga Monte Barros	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19876	ROMARIA DE MENEZES DO NASCIMENTO	25	0	5	23/01/2017
139351	CEI Raimunda Olga Monte Barros	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19869	QUEZIA DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	20	0	5	23/01/2017
139402	CEI Tereza Rodrigues dos Santos	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19776	FRANCIMARA SOUSA DA PONTE	32	20	4	23/01/2017
139304	CEI Tereza Rodrigues dos Santos	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	22952	MARIA LUCIENE DA COSTA	26	15	3	01/02/2018
137410	CEI Tereza Rodrigues dos Santos	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	3	Classificado	19873	PATRICIA KECIA LOPES	17	0	4	23/01/2017
138445	CEI Tereza Rodrigues dos Santos	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	4	Classificado	22895	SIMONE MARQUES DE FREITAS DIAS	16	0	3	01/02/2018
139355	CEI Terézinha de Jesus Ponte Aragão	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	17045	CLARISSE GUILHERME POMPEU MAGALHÃES	51	40	9	01/08/2012
138684	CEI Terézinha de Jesus Ponte Aragão	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	2	Classificado	17027	SILVIA LINDARES BEZERRA	49	20	6	01/08/2012
139852	CEI Terézinha de Jesus Ponte Aragão	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	3	Classificado	17087	FRANCISCA HAYANNE SÁBOTA PRADO	42	20	9	01/08/2012
138458	CEI Terézinha de Jesus Ponte Aragão	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	4	Classificado	19818	JANA BRENA DA SILVA LIMA	27	15	5	23/01/2017
139842	CEI Terézinha de Jesus Ponte Aragão	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17057	RIVADAVIA SILVA SALES	41	30	5	01/08/2012
138253	CEI Terézinha de Jesus Ponte Aragão	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19886	VERONICA MARIA DA SILVEIRA	39	25	5	23/01/2017
139752	CEI Terézinha de Jesus Ponte Aragão	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	3	Classificado	19858	NIVEA MARIA CARVALHO E SILVA	39	20	5	23/01/2017
139810	CEI Terézinha de Jesus Ponte Aragão	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	4	Classificado	19833	CHAMILLY PIMENTEL DE SOUSA	36	25	5	23/01/2017
139849	CEI Terézinha de Jesus Ponte Aragão	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	5	Classificado	19792	CINTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA	25	15	5	23/01/2017
138852	CEI Terézinha Rodrigues da Silva	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	2	Classificado	19834	DELLIA SILVA CAVALEANTE LIMA	28	10	2	15/10/2021
136834	CEI Terézinha Rodrigues da Silva	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	2	Classificado	16457	EDMARA DOS SANTOS CHAVES	35	15	10	04/08/2011
138400	CEI Terézinha Rodrigues da Silva	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17369	19	15	9	02/01/2013	
138295	CEI Terézinha Rodrigues da Silva	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19862	RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO	19	0	5	23/01/2017
138381	Escola Antenor Napolini	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9455	FERNANDA ARAUJO DE FRANCA	69	40	20	01/02/2002
136837	Escola Antenor Napolini	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	22968	MIRTES ALINE ALVES RIBEIRO	37	20	4	01/02/2018
139610	Escola Antônio Mendes Carneiro	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	75	40	20	01/03/1998
139334	Escola Antônio Mendes Carneiro	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	9006	NEIDE MARA SAMPAIO	75	40	20	02/06/2000
139148	Escola Coronel Araújo Chaves	Anos Finais (EF II)	Ciências	Manhã	1	Classificado	20981	DANIEL NASCIMENTO DE AVILA	9	0	0	15/10/2021
139293	Escola Coronel Araújo Chaves	Anos Finais (EF II)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	9159	TEREZA MARIA MESQUITA SOUZA	74	40	19	01/02/2002
138944	Escola Coronel Francisco Aguiar	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	71	40	19	01/02/2002
139421	Escola Coronel Francisco Aguiar	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	69	40	19	01/02/2002
138747	Escola Coronel Francisco Aguiar	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	22971	MARIA AUGUSTA DA SILVA GOMES	35	25	4	01/02/2018
139682	Escola Coronel Francisco Aguiar	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22859	MARIA ELENICE RODRIGUES FEIJÃO	31	15	3	01/02/2018
138028	Escola Coronel José Leônido	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19880	REGINALDO DA SILVA MACHADO	18	5	4	23/01/2017
139520	ETI ALZIRA Paulo Braga	Anos Finais (EF II)	Matemática	Manhã	1	Classificado	19817	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS	9	0	5	23/01/2017
139829	ETI Edgar Linhares	Anos Finais (EF II)	Ciências	Tarde	1	Classificado	20960	ANTONIO ALVES CORDOZO NETO	18	10	2	23/01/2020
138952	ETI Edgar Linhares	Anos Finais (EF II)	Ciências	Tarde	2	Classificado	34955	CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	15	0	0	15/10/2021
138001	ETI Edgar Linhares	Anos Finais (EF II)	Educação Física	Tarde	1	Classificado	9519	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DE MARIA	35	0	20	01/02/2002
137994	ETI Edgar Linhares	Anos Finais (EF II)	Educação Física	Tarde	2	Classificado	9524	ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO	26	0	20	01/02/2002
139390	ETI Edgar Linhares	Anos Finais (EF II)	Geografia	Tarde	1	Classificado	30018	FRANCISCO GUSTAVO ALVES PAIVA	17	10	2	23/01/2020
139002	ETI Edgar Linhares	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30131	VALERIA RIBEIRO MARQUES FERNANDES	28	10	2	23/01/2020
139574	ETI Edgar Linhares	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	30102	PAULO RICARDO MESQUITA MOREIRA	2	0	2	23/01/2020
136602	ETI Edgar Linhares	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	3	Classificado	34974	1	0	0	15/10/2021	
136951	ETI Elda Cavaleante Lima	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	34971	1	0	0	15/10/2021	
136609	ETI Elda Cavaleante Lima	Anos Finais (EF II)	Educação Física	Tarde	1	Classificado	30024	22	0	0	23/01/2020	
136810	ETI Elda Cavaleante Lima	Anos Finais (EF II)	Geografia	Tarde	1	Classificado	30050	17	5	1	23/01/2020	
139820	ETI Elda Cavaleante Lima	Anos Finais (EF II)	Inglês	Tarde	1	Classificado	22906	7	0	4	01/02/2018	
138287	ETI Elda Cavaleante Lima	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	29954	23	10	2	23/01/2020	
138082	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Ciências	Manhã	1	Classificado	29535	24	10	2	10/10/2019	
138096	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Ciências	Manhã	2	Classificado	30038	17	5	2	23/01/2020	
138121	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Educação Física	Manhã	1	Classificado	30070	27	10	2	23/01/2020	
138109	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Geografia	Tarde	1	Classificado	30120	22	10	2	23/01/2020	
137907	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Inglês	Manhã	1	Classificado	29946	23	10	2	23/01/2020	
137925	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Inglês	Tarde	1	Classificado	30010	10	2	2	23/01/2020	
138849	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificado	30135	18	0	2	23/01/2020	
138250	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	2	Classificado	29996	12	0	2	23/01/2020	
136986	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30025	27	10	2	23/01/2020	
138605	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	30130	26	10	2	23/01/2020	
138856	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	3	Classificado	30065	23	5	2	23/01/2020	
139901	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	4	Classificado	30122	12	0	2	23/01/2020	
138114	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Matemática	Manhã	1	Classificado	30017	18	10	2	23/01/2020	
138100	ETI Francisco das Chagas Costa	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	30079	22	10	2	23/01/2020	
137754	ETI José Peregrino de Vasconcelos	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	29993	23	5	2	23/01/2020	
137877	ETI José Peregrino de Vasconcelos	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	30085	18	10	2	23/01/2020	
138604	ETI José Peregrino de Vasconcelos	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	3	Classificado	29997	12	0	2	23/01/2020	
139314	ETI José Peregrino de Vasconcelos	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	19907	16	0	5	23/01/2017	
139103	ETI José Peregrino de Vasconcelos	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	2	Classificado	29955	11	0	2	23/01/2020	
139209	ETI Maria de Fátima Souza Silva	Anos Finais (EF II)	Ciências	Manhã	1	Classificado	16506	40	20	21	04/08/2011	
139391	ETI Maria de Fátima Souza Silva	Anos Finais (EF II)	Educação Física	Tarde	1	Classificado	30098	21	10	2	23/01/2020	
136913	ETI Maria de Fátima Souza Silva	Anos Finais (EF II)	História	Tarde	1	Classificado	15758	45	20	12	04/01/2010	
139098	ETI Maria de Fátima Souza Silva	Anos Finais (EF II)	História	Tarde	2	Classificado	34961	0	0	0	15/10/2021	
139398	ETI Maria de Fátima Souza Silva	Anos Finais (EF II)	Inglês	Tarde	1	Classificado	22900	37	20	4	01/02/2018	
139407	ETI Maria de Fátima Souza Silva	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã								

139439	ETI Vereador José Maria Félix	Anos Iniciais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	22688	SANDRA REGIA DA SILVA	26	5	4	01/02/2002
137789	Escola Deliza Lopes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	1239	ANTONIA MARIA FELIX	75	40	20	01/02/2008
139464	Escola Deliza Lopes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificavel	19890	MARIA ELIZETE TEIXEIRA GONCALVES	18	0	5	23/01/2017
138705	Escola Deputado Francisco Monte	Anos Iniciais (EF II)	História	Tarde	1	Classificado	8488	MARIA SOBRIRO SOUSA MENDES	72	40	20	11/08/1998
138694	Escola Deputado Francisco Monte	Anos Iniciais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30049	JOSE ALDINO AVILA RINTO	18	10	2	23/01/2020
138684	Escola Deputado Francisco Monte	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17127	ASENATE MOURA ALMEIDA	62	40	9	01/08/2012
138310	Escola Deputado Francisco Monte	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	22990	FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA	32	20	4	01/02/2018
138683	Escola Deputado Francisco Monte	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19910	VANUZA AVILA ROCHA	44	25	5	23/01/2017
138695	Escola Deputado Francisco Monte	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9389	MARIA AUZENI MAGALHÃES PAIVA MENDES	80	40	20	01/02/2002
138698	Escola Deputado Francisco Monte	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19789	FRANCISCA ROSÂNGELA ALVES ANDRÉ	45	25	5	23/01/2017
137959	Escola Deputado Pery Frota	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	2036	CELINA EDUARDO SOUZA FROTA	65	40	20	04/12/1992
138687	Escola Deputado Pery Frota	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	22999	GLEICE KELLY FROTA DE CASTRO	27	10	4	01/02/2018
138640	Escola Deputado Pery Frota	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17090	ANTONIA REGINA DO NASCIMENTO	59	40	9	01/08/2012
138871	Escola Dinorah Thomaz Ramos	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22856	SINARA NASCIMENTO DO CARMO	60	40	4	01/02/2018
136638	Escola Dinorah Thomaz Ramos	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19835	MOUSLEY SAMYA SOARES MOREIRA	44	25	5	23/01/2017
139299	Escola Dinorah Thomaz Ramos	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	909	RENATA EUFRASIO DA SILVA	35	5	14	02/01/2008
138375	Escola Doutor Antônio Custódio de Azevedo	Anos Iniciais (EF II)	Educação Física	Tarde	1	Classificado	15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	72	40	12	04/01/2010
138741	Escola Doutor Antônio Custódio de Azevedo	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	66	40	20	04/12/1992
138838	Escola Doutor Antônio Custódio de Azevedo	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19809	ANTONIA LILELA MACHADO PORTELA	48	25	5	23/01/2017
138779	Escola Doutor Antônio Custódio de Azevedo	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	3	Classificado	19871	ELIANE XIMENES PONTE	48	25	5	23/01/2017
137873	Escola Doutor Antônio Custódio de Azevedo	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	4	Classificavel	22920	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA	32	20	4	01/02/2018
137720	Escola Doutor Antônio Custódio de Azevedo	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	1626	MARILENE MENDES DA SILVA	40	40	20	26/11/1992
139870	Escola Eldídio Ribeiro da Silva	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19791	DANIELA MARIA DE SOUSA AGUIAR	74	40	25	23/01/2017
138037	Escola Eldídio Ribeiro da Silva	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificavel	22872	THAIS LACERDA DE AZEVEDO	42	20	4	01/02/2018
138607	Escola Eldídio Ribeiro da Silva	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22934	ANTONIA ELI FERREIRA LIMA MOURA	11	0	4	01/02/2018
136947	Escola Emílio Sendim	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	74	40	20	15/03/1999
139084	Escola Emílio Sendim	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificavel	9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	69	40	20	01/02/2002
138624	Escola Emílio Sendim	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	3	Classificavel	8320	MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA	52	20	20	01/03/1998
139033	Escola Emílio Sendim	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	4	Classificavel	19808	ANDRESSA KELLE SOUSA	8	0	5	23/01/2017
138636	Escola Emílio Sendim	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	5	Classificavel	22884	THAISA FERREIRA MUNIZ	8	0	4	01/02/2018
138860	Escola Frederico Auto Correia	Anos Iniciais (EF II)	Educação Física	Tarde	1	Classificado	30115	RIGOBERTO JUNIOR SOUSA PAIVA	13	0	2	23/01/2020
139281	Escola Frederico Auto Correia	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	16451	MARIA ROBERVANIA PAIVA SOUSA	60	40	10	04/08/2011
138802	Escola Jacira Mendes Oliveira	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22875	SEBASTIÃO DOMINGOS DE SOUSA	30	20	4	01/02/2018
136883	Escola José Arimatéia Alves	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	8287	EDINEUDA BEZERRA	75	40	20	01/03/1998
138059	Escola José da Matta e Silva	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	3116	REGINA TELMA DIAS FERREIRA	51	20	20	23/10/1992
139082	Escola José da Matta e Silva	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19899	MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUSA	23	10	5	23/01/2017
138747	Escola José da Matta e Silva	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	4	Classificavel	22874	ANTONIO FERNANDES DE CASTRO	13	15	5	01/02/2018
139044	Escola José da Matta e Silva	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	4	Classificavel	22973	FRANCISCA SHIRLEANE FERREIRA ARAGAO	12	0	4	01/02/2018
136608	Escola José Ermirio de Moraes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19881	SAMYLA NASCIMENTO DE SOUSA	44	25	5	23/01/2017
139049	Escola José Ermirio de Moraes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	2	Classificado	22981	ELIZABETE OLIMPIO SERPA MENDONÇA	29	20	4	01/02/2018
139056	Escola José Ermirio de Moraes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	3	Classificado	22917	LUCIANA LIMA ARAÚJO	27	20	4	01/02/2018
138453	Escola José Ermirio de Moraes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	8209	ADINÉIA DE FÁTIMA SILVA CANTANHEDE	69	40	20	01/03/1998
136923	Escola José Ermirio de Moraes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificavel	16106	JACIRA RIPARDO XAVIER	64	40	12	06/08/2010
139356	Escola José Ermirio de Moraes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	3	Classificavel	22926	DAYANE MESQUITA DE SOUSA	22	5	4	01/02/2018
138715	Escola José Pantaleão	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22951	ANTONIELMA MOREIRA ALBUQUERQUE	23	15	4	01/02/2018
136944	Escola Leonilma Gomes Parente	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	1511	FRANCISCA LUISIELMA LINHARES	60	50	20	01/04/1986
138056	Escola Leonilma Gomes Parente	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificavel	9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	55	20	20	01/02/2002
137815	Escola Leonilma Gomes Parente	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	3	Classificavel	9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	45	10	20	01/02/2002
136891	Escola Manoel Marinho	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	8307	ÂNGELA LÚCIA ALBUQUERQUE CARVALHO	30	0	20	01/03/1998
139253	Escola Maria das Graças Teixeira Pontes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	8668	MARIA ELIENE PORTO RODRIGUES	25	0	20	15/03/1999
139269	Escola Maria das Graças Teixeira Pontes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	17029	ANA LICE FERREIRA DE PAULA	19	0	9	01/08/2012
139860	Escola Maria das Graças Teixeira Pontes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	3	Classificado	19860	OSVALDO NETO SOUSA COSTA	12	0	5	23/01/2017
136647	Escola Maria das Graças Teixeira Pontes	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	4	Classificavel	20991	EDUARDO BARREIROS DE SOUSA	8	0	2	23/01/2020
136889	Escola Maria do Carmo Andrade	Anos Iniciais (EF II)	Ciências	Manhã	1	Classificado	9501	CASSILDA FARIAS SENA	8	40	20	01/02/2002
136803	Escola Maria do Carmo Andrade	Anos Iniciais (EF II)	Educação Física	Manhã	1	Classificado	9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	74	40	20	01/02/2002
138341	Escola Maria do Carmo Andrade	Anos Iniciais (EF II)	Educação Física	Manhã	2	Classificavel	30089	MAYANA ARAUJO DO NASCIMENTO	13	0	2	23/01/2020
139517	Escola Maria do Carmo Andrade	Anos Iniciais (EF II)	Educação Física	Manhã	3	Classificavel	30044	JOHNNY COSTA PONTE	7	0	2	23/01/2020
138155	Escola Maria do Carmo Andrade	Anos Iniciais (EF II)	Geografia	Manhã	1	Classificado	30069	LUBELIA LIMA DA SILVA	12	0	2	23/01/2020
138038	Escola Maria do Carmo Andrade	Anos Iniciais (EF II)	Geografia	Manhã	2	Classificavel	30087	MARTIANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	23	0	2	23/01/2020
139895	Escola Maria do Carmo Andrade	Anos Iniciais (EF II)	Geografia	Manhã	3	Classificavel	30111	RAYOLY PEREIRA DE OLIVEIRA	8	0	2	23/01/2020
137830	Escola Maria do Carmo Andrade	Anos Iniciais (EF II)	Geografia	Manhã	4	Classificavel	22881	MARIANNE MORAES CARVALHO	14	0	2	01/02/2018
136953	Escola Maria do Carmo Andrade	Anos Iniciais (EF II)	Matemática	Manhã	1	Classificado	22915	JUSCELTON MARQUES MONTE	14	0	4	01/02/2018
139887	Escola Maria do Carmo Andrade	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17128	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DUARTE	31	5	9	01/08/2012
137999	Escola Maria Yêdda Félix Frota Mont	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22940	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG	18	15	4	01/02/2018
139814	Escola Maria Yêdda Félix Frota Mont	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	65	40	20	01/10/1999
138703	Escola Massilon Saboia Albuquerque	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22956	CARMESILVA BEZERRA GOMES	15	0	4	01/02/2018
138707	Escola Massilon Saboia Albuquerque	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19896	VALDANIA LOPES DE AVILA	8	0	5	23/01/2017
138880	Escola Massilon Saboia Albuquerque	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	44	5	19	01/02/2002
136910	Escola Massilon Saboia Albuquerque	Anos Iniciais (EF II)	Ciências	Manhã	3	Classificavel	30076	IZABELA MORAES POMPECIENO	16	0	2	23/01/2020
139750	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	Ciências	Manhã	2	Classificavel	30037	JANIELLE ROCHA FREIRE LINHARES	4	0	2	23/01/2020
138750	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	Ciências	Tarde	1	Classificavel	16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	40	20	10	04/08/2011
136828	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	Ciências	Tarde	2	Classificavel	9566	RAIMUNDO SALES CANUTO	70	40	20	01/02/2002
138042	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	História	Tarde	1	Classificado	2639	ANTÔNIO PAIVA DA SILVA	34	40	20	18/12/1992
138204	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	História	Tarde	2	Classificavel	30114	RIDLAU AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	18	0	2	23/01/2020
138312	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	72	40	20	23/10/1992
139109	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	42	20	12	04/01/2010
138488	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	4	Classificavel	20987	DOLCI ARAUJO BEZERRA DE SOUZA	27	18	4	23/01/2020
137757	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	8495	CAETANO DA PONTE MACHADO	70	20	2	01/08/1998
136632	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	Matemática	Tarde	2	Classificado	22901	ANTONIO RAMON FIRMO DA COSTA	18	0	4	01/02/2018
139821	Escola Netinha Castelo	Anos Iniciais (EF II)	Matemática	Tarde	3	Classificado	34954	ANTONIA ALCINETE MARCIEL VICENTE	5	0	0	15/10/2021
138074	Escola Osmar de Sá Ponte	Anos Iniciais (EF II)	Artes	Tarde	1	Classificado	30055	JOSE RONES RODRIGUES CARREIRO	3	0	2	23/01/2020
138519	Escola Osmar de Sá Ponte	Anos Iniciais (EF II)	Ciências	Manhã	1	Classificado	30088	MARLENE ELIAS LEITE	12	0	2	23/01/2020
136923	Escola Osmar de Sá Ponte	Anos Iniciais (EF II)	Educação Física	Tarde	1	Classificado	8876	JOCI DA FREIRE SALES PLESSMY	53	20	20	02/03/2000
138340	Escola Osmar de Sá Ponte	Anos Iniciais (EF II)	Inglês	Tarde	1	Classificado	19811	CAMILA DE SOUSA CAVALCANTE	39	20	5	23/01/2017
136899	Escola Osmar de Sá Ponte	Anos Iniciais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	2	Classificado	15854	MANUEL ROMERO F. R. F. DE SOUSA	42	12	0	04/01/2010
138047	Escola Osmar de Sá Ponte	Anos Iniciais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	2	Classificavel	30034	ISABELE MUNIZ FERREIRA	8	0	2	23/01/2020
136938	Escola Osmar de Sá Ponte	Anos Iniciais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	16994	REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS	2	0	10	02/04/2012
136724	Escola Osmar de Sá Ponte	Anos Iniciais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	30116	RODRIGO DONATO FARIAS FEIJÓ	10	5	2	23/01/2020
138066	Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves	Anos Iniciais (EF I)	Ciências	Tarde	1	Classificado	29512	ANTONIA RENATA DE ARAUJO AZEVEDO	23	10	2	01/10/2019
139263	Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19909	NOEMÉ SOUZA IBIAPINA	28	15	5	23/01/2017
138894	Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	2	Classificavel	16564	FABOLA SILVA CARNEIRO	24	15	5	01/09/2011
138522	Escola Padre Palliano	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	3851	ROSÂMARIA SOUSA MENDES	66	40	20	26/11/1992
137322	Escola Padre Palliano	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	3	Classificavel	31326	ROSANANGELA MARIA MENDES DA SILVA	20	0	2	26/11/1992
139869	Escola Paulo Aragão	Anos Iniciais (EF I)	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificado	30080	MARIA IVONETE BRAZ SOUZA	45	10	2	23/01/2020
139306	Escola Paulo Aragão	Anos Iniciais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	2	Classificavel	30062	KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO COSTA	17	10	2	23/01/2020
139890	Escola Paulo Aragão	Anos Iniciais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30040	JOELIA MAIARA ARAÚJO ABREU DA SILVA	24	10	2	23/01/2020
139411	Escola Paulo Aragão	Anos Iniciais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	29959	ANTÔNIA NOELIA LOPES ROCHA	16	10	2	23/01/2020
139405	Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque	Anos Iniciais (EF II)	História	Tarde	1	Classificado						

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR		
Inscrição	Servidor	Motivo do Indeferimento
136637	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138689	AGUIDA MARIA ARAUJO BASTOS	Em desacordo com o item 5.1 alínea c)
139130	ANA CARLA ARAUJO SOUSA VIDAL	Em desacordo com o item 5.1 alínea a)
136642	ANA CÉLIA LIMA DA SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138942	ANA CYZIA XIMENES DE MELO ARAGÃO	Em desacordo com os itens: 5.1 alíneas a), c) e 5.3
139164	ANA GÁRDENHA FERREIRA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138202	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ARAGÃO	Em desacordo com o item 5.1 alínea a)
139897	ANDREA SILVA RODRIGUES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136729	ANTÔNIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138857	ANTONIA ARAGÃO FARIAS	Em desacordo com os itens: 3 alínea a) e 5.3
139321	ANTONIA GEOVÂNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Em desacordo com os itens: 3 alínea a) e 5.3
137967	ANTONIA ROSEMEIRE MORAES RIBEIRO PORTELA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
137390	ANTONIO MARCOS FARIAS CASTELO BRANCO	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
137991	CÂNDIDA MARIA SOUSA LOPES	Em desacordo com o item 5.1 alínea a)
138797	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136607	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA	Em desacordo com o item 5.1 alínea c)
138241	DAIANA MARIA FELIX CAVALCANTE TUDE	Em desacordo com os itens: 5.1 alíneas b), e)
138116	DANIEL COELHO DA CRUZ	Em desacordo com o item 5.3
139896	DAVI MESQUITA DE SIQUEIRA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139365	DEBORAH MENDES AUGUSTO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138012	DENISE ARAGAO SOUSA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139428	EDILAINY MARIA DOS SANTOS FARIAS	Em desacordo com o item 3 alínea c)
139266	ELENICE FERREIRA MESQUITA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139458	ELIANE EPIFANIO FERNANDES GOMES	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139844	EMANOELA RAMOS TOMAZ	Em desacordo com o item 5.3
139336	EMANUELA MATOS FERREIRA	Em desacordo com o item 5.3
138462	ENAILÉ MARIA MARTINS MORORÓ	Em desacordo com o item 5.1 alínea c)
139161	IVALDO PEREIRA DA SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
137845	FABIULA FEITOSA RODRIGUES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136931	FRANCI JANE GOMES PEREIRA	Em desacordo com o item 3 alínea d)
139894	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SANTOS	Em desacordo com o item 3 alínea c)
136885	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136835	FRANCISCA MARIA MACHADO BEZERRA	Em desacordo com o item 5.1 alínea d)
138000	FRANCISCA VANDA SILVA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
137968	FRANCISCA VÂNIA SOUSA SILVA	Em desacordo com o item 5.3
136904	FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA	Em desacordo com o item 5.1 alínea c)
136621	FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES	Em desacordo com o item 5.1 alínea d)
138922	FRANCISCO RANIERE LUCAS	Em desacordo com o item 3 alínea f)
137539	FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO	Em desacordo com os itens: 3 alínea a) e 5.1 alínea b)
136821	FRANCISCO WELLINGTON HIGINO SOUSA	Em desacordo com o item 5.1 alínea f)
138681	FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	Em desacordo com o item 5.3
136916	GEISA MARIA XIMENES PONTES	Em desacordo com o item 3 alínea d)
136922	GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS	Em desacordo com o item 5.3
138744	GENILDA RIPARDO DA PONTE	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138473	GRACE DONATO DE MOURA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139107	JAILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139910	JAMILÉ GONÇALVES PINHEIRO OLIVEIRA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138483	JANAÍNA HENRIQUE DE SOUZA	Em desacordo com o item 5.3
139066	JÉSSICA TULIANA AGUIAR LOPES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139838	JOÃO LÚCIO DE ALCÂNTARA	Em desacordo com o item 3 alínea d)
137924	JOÃO RODRIGUES ARAÚJO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138411	JOEL COELHO LINHARES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136914	JOSE GLEISON ALVES DA SILVA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139880	JOSIEL MOTA PEREIRA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139463	JÚLIA MACHADO OLIVEIRA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136646	KEILA PEREIRA DE LIMA	Em desacordo com o item 3 alínea c)
136941	LIDIANE PAIVA MELO	Em desacordo com os itens: 5.1 alínea e) e 5.3
138632	LINNEKER FREIRE FROTA	Em desacordo com o item 5.3
139186	LÚCIA MARIA BARBOSA	Em desacordo com os itens: 5.1 alínea b) e 5.3
139888	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	Em desacordo com o item 3 alínea c)
138864	LUCIANA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138019	LUCIANA RODRIGUES LIMA	Em desacordo com o item 5.1 alínea c)
139862	LUCIANE OLIVEIRA MENDES	Em desacordo com o item 3 alínea c)
138821	MARCELO HENRIQUE VIANA SOARES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136948	MARIA ARISTIDIA LIBERATO	Em desacordo com os itens: 5.1 alínea a) e b)
139276	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CARNEIRO	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136932	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	Em desacordo com o item 3 alínea d)
139858	MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138022	MARIA IVANIR LIMA SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea a)
139864	MARIA JANAINA VASCONCELOS LIMA	Em desacordo com o item 3 alínea c)
138152	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139318	MARIA LUCINA PEREIRA PEDROSA	Em desacordo com os itens: 3 alínea d) e 5.3
136907	MARIA ROSIANA DOS SANTOS	Em desacordo com o item 3 alínea d)
136909	MARIA RUFINO CRUZ	Em desacordo com o item 3 alínea d)
139636	MARIA SIMONE CARNEIRO LONGO	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139505	MARIA VALDENIA DOS SANTOS FERREIRA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
137764	MARIA VALERIA AGUIAR PESSOA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139905	MARIANA CRISTINA TELES ARAÚJO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
137238	MARLUZA MENDES VIEIRA	Em desacordo com o item 3 alínea d)
136848	MICHELLE MARTINS VIANA	Em desacordo com o item 3 alínea c)
138659	MIRLANA MARIA LINHARES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136911	NIVIA MARIA PEREIRA MARTINS	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138598	ORLANDA MARIA MACIEL	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136851	PAULO GOMES FERNANDES	Em desacordo com o item 5.1 alínea a)
136933	RAFAEL CÉSAR MARQUES DA SILVA LIMA	Em desacordo com o item 5.3
139784	RAFAEL DANTAS DA SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139016	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO	Em desacordo com o item 5.1 alínea f)
137411	RAQUEL PIRES LOPES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139909	RARISSON ALEXANDRE FÉLIX	Em desacordo com o item 5.1 alínea f)
138954	RICARDO FRANCISCO DOS REIS	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139854	RITA HELENA BARBOSA	Em desacordo com o item 3 alínea c)
138472	RITA MACHADO LINHARES	Em desacordo com o item 3 alínea d)
139213	RODOLFO RODRIGUES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138572	ROSA CILENE DA SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136792	SELMA MARIA VIANA	Em desacordo com o item 3 alínea c)
138866	SUE ELLEN FERNANDES SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138840	TERESINHA LIBERATO VIANA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138579	VALDELUCIO NASCIMENTO FONSECA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139847	WALESKA SIRIDO LIMA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139542	WILKSON PESSOA LOBO	Em desacordo com o item 5.1 alínea c)
138963	YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE	Em desacordo com o item 3 alínea c)

EDITAL Nº 002/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 002/2022 - SME, que estabelece as normas para a suplementação de carga

horária (ampliação temporária), em carência temporária, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, conforme informações relacionadas em anexo. O prazo para recurso do presente resultado será no dia 18 de maio de 2022, através do encaminhamento da solicitação ao e-mail cogev@edu.sobral.ce.gov.br, conforme cronograma geral da seleção, estabelecido no Anexo I do edital. Sobral - CE, 13 de maio de 2022. Morgana Farias Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO I - EDITAL Nº 002/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição	Escola onde deseja ampliar a carga horária	Modalidade de Ensino	Disciplina	Turno	Classificação	Situação	Matrícula	Servidor	Pontuação Geral	Pontuação Tempo de Admissão	Admissão	Data de Nascimento
138629	CEI Darcy Ribeiro	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22988	LEILIZANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO	27	20	01/02/2018	14/07/1977
137872	CEI Dolores Lustosa	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17020	FACILDA TEOBALDO BRASIL	53	40	01/08/2012	23/11/1977
137279	CEI Dolores Lustosa	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19800	CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO	33	25	23/01/2017	05/05/1980
139476	CEI Dolores Lustosa	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	3	Classificado	22898	RITA DE CÁSSIA LOURENÇO GADIELHA	33	20	01/02/2018	07/12/1977
138859	CEI Dona Onéide Pessoa Dias	EI (AEE)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19801	ANTONIA ARAAGÃO FARIAS	28	15	23/01/2017	05/01/1974
138751	CEI Dona Onéide Pessoa Dias	EI (substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22960	MARA EUGENIA GOMES DE PAULO LINHARES	22	20	01/02/2018	12/02/1990
138144	CEI Dona Onéide Pessoa Dias	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22904	KLECIA DE MARIA CARNEIRO DE SOUSA	30	20	01/02/2018	27/05/1977
139317	CEI Irmã Anísia Rocha	EI (AEE)	AEE	Manhã	1	Classificado	17064	GIZELIA DOS SANTOS FERNADES	60	40	01/08/2012	09/03/1979
139646	CEI Irmã Anísia Rocha	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19874	LUCIANA RODRIGUES LIMA	33	20	23/01/2017	20/06/1986
138770	CEI Irmã Anísia Rocha	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	22909	CLARA D'ASSIS RODRIGUES DA SILVA	59	20	01/02/2018	07/11/1985
138452	CEI Jacyra Pimentel Gomes	EI (substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17369	MARINETE MEDEIROS DE LOIOLA	55	40	02/01/2013	07/02/1983
137766	CEI Jacyra Pimentel Gomes	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19865	RAFAELA ARAUJO DAMASCENO	34	20	23/01/2017	08/09/1989
138791	CEI Jacyra Pimentel Gomes	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19862	RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO	34	20	23/01/2017	10/09/1990
138018	CEI Jacyra Pimentel Gomes	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	3	Classificado	22972	MARIA SILVANA DA SILVA MENDES	28	15	01/02/2018	24/07/1968
136882	CEI José Lourenço da Silva	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17119	EGLANTINA MELO ROCHA	53	40	01/08/2012	15/11/1978
139178	CEI Maria Meneses Rocha	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19902	ANA PAULA ARAAGÃO SARAVIA	22	20	23/01/2017	19/12/1988
136640	CEI Miguel Jacóbio Alves da Silva	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22908	MICHELLE LACERDA DE SOUSA	38	20	01/02/2018	02/10/1982
138592	CEI Professor Ary Rocha de Oliveira	EI (substituto)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19788	ERLANDIA GREGÓRIO DOS SANTOS	38	25	23/01/2017	09/03/1978
136863	CEI Professor Ary Rocha de Oliveira	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19882	ROSANGELA XAVIER LIMA	34	25	23/01/2017	06/07/1970
138925	CEI Professor Ary Rocha de Oliveira	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	32546	MARIA SIMONE CARNEIRO LONGO	15	5	22/02/2021	06/07/1976
139881	CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	17094	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	50	40	01/08/2012	05/07/1987
138641	CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	2	Classificado	19861	RENATA ARAUJO DE ALMEIDA	34	25	23/01/2017	22/05/1993
138603	CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	3	Classificado	19844	JULIETE DA COSTA DIAS	33	25	23/01/2017	21/04/1989
138781	CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	4	Classificado	19851	JAYANE XAVIER DE MELO	22	25	23/01/2017	17/10/1988
139615	CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	82358	ROSA ANTONIA MOREIRA DA SILVA	55	40	01/02/2018	11/09/1988
138953	CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19893	ANA PATRICIA DA SILVA CUNHA	33	25	23/01/2017	09/07/1982
136841	CEI Tereza Rodrigues dos Santos	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19873	PATRICIA KECIA LOPES	33	20	23/01/2017	07/04/1991
139408	CEI Tereza Rodrigues dos Santos	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19776	FRANCIMARA SOUSA DA PONTE	28	20	23/01/2017	29/04/1990
138449	CEI Tereza Rodrigues dos Santos	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	3	Classificado	22895	SIMONE MARQUES DE FREITAS DIAS	28	15	01/02/2018	12/10/1984
139313	CEI Tereza Rodrigues dos Santos	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	4	Classificado	22952	MARIA LUCIENE DA COSTA	23	15	01/02/2018	30/01/1981
138689	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	17027	SILVIA LINHARES BEZERRA	53	40	01/08/2012	15/04/1979
139855	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	2	Classificado	17087	FRANCISCA HAYANE SABOIA PRADO	53	40	01/08/2012	20/06/1989
139314	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17045	CLAIRISSA FERREIRA DE MOURA	55	40	01/02/2018	14/09/1965
138468	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	4	Classificado	19818	IANA BRENA DA SILVA LIMA	36	25	23/01/2017	13/10/1986
139751	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	5	Classificado	22959	SILVIA HELENA TOMAZ	25	15	01/02/2018	19/09/1977
139865	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	17057	RIVADAVIA SILVA SALES	41	40	01/08/2012	19/09/1983
139753	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19858	NIVEA MARIA CARVALHO E SILVA	38	25	23/01/2017	28/06/1987
138261	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	3	Classificado	19886	VERÔNICA MARIA DA SILVEIRA	35	25	23/01/2017	22/04/1983
136952	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	4	Classificado	19821	ALINE DO NASCIMENTO ARAUJO GONCALVES	35	25	23/01/2017	17/04/1989
139108	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	5	Classificado	19833	CHAMILE PIMENTEL DE SOUSA	33	25	23/01/2017	07/02/1989
139840	CEI Terézinha de Jesus Ponte Araújo	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19792	CANTIA BRAGA MATOS FERREIRA	20	10	23/01/2017	26/03/1981
138646	CEI Terézinha Rodrigues da Silva	EI (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19836	IOELIA SILVA CAVALCANTE	38	25	23/01/2017	10/05/1979
138826	CEI Terézinha Rodrigues da Silva	EI (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19868	PATRICIA MARIA DA SILVA	31	25	23/01/2017	09/03/2018
138388	Escola Antenor Naspolini	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9455	FERNANDA ARAAGÃO DE FRANCA	49	40	01/02/2002	26/06/1979
137852	Escola Antenor Naspolini	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	22968	MIRTES ALINE ALVES RIBEIRO	33	20	01/02/2018	13/01/1989
139466	Escola Antônio Mendes Carneiro	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	8309	ELIANE EPÍFANIO FERNADES GOMES	55	40	01/03/1998	01/05/1972
138150	Escola Antônio Mendes Carneiro	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	2	Classificado	3033	MARIA LUCIENE DE VASCONCELOS ANDRADE	46	40	26/11/1996	11/01/1966
139615	Escola Antônio Mendes Carneiro	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	82352	MARIA ANTONIA MOREIRA DA SILVA	55	40	01/02/2018	14/09/1988
139338	Escola Antônio Mendes Carneiro	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	9006	NEIDE MARA SAMPAYO	50	40	02/06/2000	23/12/1966
138487	Escola Antônio Mendes Carneiro	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	3	Classificado	19876	ROMARIA DE MENEZES DO NASCIMENTO	45	25	23/01/2017	11/08/1993
138594	Escola Antônio Mendes Carneiro	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	4	Classificado	19875	MARIA RUFINO CRUZ	34	25	23/01/2017	16/05/1984
139322	Escola Antônio Mendes Carneiro	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	5	Classificado	22912	MARIA DARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO MOURA	28	20	01/02/2018	04/07/1985
138709	Escola Coronel Araújo Chaves	EF I (substituto)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22956	CARMENSILVA BEZERRA GOMES	26	15	01/02/2018	02/08/1994
139296	Escola Coronel Araújo Chaves	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	9159	TEREZA MARIA MESQUITA SOUZA	55	40	01/02/2002	02/11/1977
139663	Escola Coronel Araújo Chaves	EF II	História	Manhã	1	Classificado	29985	DEBORAH MENDES AUGUSTO	16	5	23/01/2020	12/12/1989
139770	Escola Coronel Francisco Aguiar	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9425	MARIA OLIVEIRA FERNADES GOMES	42	40	01/02/2002	21/09/1989
139647	Escola Coronel Francisco Aguiar	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	49	40	01/02/2002	27/02/1965
139755	Escola Coronel Francisco Aguiar	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	22971	MARIA AUGUSTA DA SILVA GOMES	25	20	01/02/2018	20/07/1991
138030	ETI Alzira Paulo Braga	EF II	História	Tarde	1	Classificado	34961	FRANCISCA MARCIA CRISTINA MADEIRA SIQUEIRA	0	0	15/10/2021	20/07/1987
138303	ETI Alzira Paulo Braga	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30054	JOSÉ PALMEIRA ROCHA	19	10	23/01/2020	12/04/1964
138548	ETI Edgar Linhares	EF II	Educação Física	Tarde	1	Classificado	30063	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	16	10	23/01/2020	01/02/1990
139399	ETI Edgar Linhares	EF II	Geografia	Tarde	1	Classificado	30018	FRANCISCO GUSTAVO ALVES PAIVA	10	10	23/01/2020	05/08/1986
138674	ETI Edgar Linhares	EF II	Matemática	Tarde	1	Classificado	9599	BENEDETA BEZERRA FROTA	65	40	01/02/2002	08/04/1969
139878	ETI Edgar Linhares	EF II	Matemática	Tarde	1	Classificado	9513	JACQUELINE DE SOUSA FERREIRA	18	10	23/01/2020	29/01/1988
138120	ETI Francisco das Chagas Costa	EF II	Educação Física	Manhã	1	Classificado	30070	LUCAS VIEIRA AGUIAR SOUSA	25	10	23/01/2020	16/10/1992
139155	ETI Francisco das Chagas Costa	EF II	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificado	29996	FERNANDA KARLA FELISMINO PIMENTEL IZAOQUEI	20	10	23/01/2020	22/08/1988
138118	ETI Francisco das Chagas Costa	EF II	Matemática	Manhã	1	Classificado	30017	FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO	16	10	23/01/2020	09/01/1966
138102	ETI Francisco das Chagas Costa	EF II	Matemática	Tarde	1	Classificado	30079	MARIA IARA BRITO E SILVA	21	10	23/01/2020	10/12/1997
138614	ETI José Peregrino de Vasconcelos	EF II	Educação Física	Tarde	1	Classificado	30061	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	12	10	23/01/2020	10/03/1989
138855	ETI Maria de Lourdes Vasconcelos	EF II	Educação Física	Tarde	1	Classificado	30115	RIOGEBERTO JÚNIOR SOUSA PAIVA	21	10	23/01/2020	03/07/1989
136919	ETI Maria de Lourdes Vasconcelos	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30029	GLAIZA CASSIMIRO PAIVA	20	10	23/01/2020	29/05/1984
138723	ETI Maria de Lourdes Vasconcelos	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	30084	MARIA ANAYRA BASTOS DE FREITAS SOUZA	18	10	23/01/2020	09/01/1989
137759	ETI Maria de Lourdes Vasconcelos	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	3	Classificado	29978	DALIANNY RODRIGUES LOPES	16	10	23/01/2020	12/08/1995
136635	ETI Maria de Lourdes Vasconcelos	EF II	Matemática	Tarde	1	Classificado	29944	ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO	21	10	23/01/2020	25/04/1986
137966	ETI Maria de Lourdes Vasconcelos	EF II	Matemática	Tarde	2	Classificado	29540	GABRIEL MOTA FERREIRA	16	10	01/10/2019	22/06/1993
137976	ETI Maria de Lourdes Vasconcelos	EF II	Matemática	Tarde	3	Classificado	30241	FRANCISCO ARTUR COSTA BASTOS	11	10	13/02/2020	09/05/1990
138766	ETI Maria Dias Diapina	EF II	Educação Física	Tarde	1	Classificado	9519	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DE MARIA	55	40	01/02/2002	17/03/1967
139296	ETI Maria Dias Diapina	EF II	Educação Física	Tarde	2	Classificado	9524	ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO	46	40	01/02/2002	13/04/1978
139643	ETI Maria Dias Diapina	EF II	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificado	30057	JOSE WELINGTON RODRIGUES DE LIMA	10	5	23/01/2020	23/01/1988
139575	ETI Maria Dias Diapina	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30102	PATRICIA MARCO MESSIAS MOREIRA	13	5	23/01/2020	17/02/1989
139063	ETI Maria Dias Diapina	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	30099	PAULO CEZAR VASCONCELOS	8	5		

Matrícula	Nome da Escola	Nome do Aluno	Disciplina	Modalidade	Ano	Classificação	Nota	Data	Observações			
138623	Escola José Parente Prado	EF II	Ciências	Tarde	2	Classificável	16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	45	40	04/08/2011	13/04/1979
139270	Escola José Parente Prado	EF II	Ciências	Tarde	3	Classificável	30028	GILIANE FELISMINO SALES	40	40	23/01/2020	16/07/1985
138185	Escola José Parente Prado	EF II	Ciências	Tarde	4	Classificável	29951	ANA SARAH ALVES DE SOUSA	26	10	23/01/2020	14/09/1988
139906	Escola José Parente Prado	EF II	Ciências	Tarde	5	Classificável	29960	ANTONIO ALVES CORDEIRO NETO	10	10	23/01/2020	22/04/1981
139093	Escola José Parente Prado	EF II	Ciências	Tarde	6	Classificável	34055	CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	15	0	15/10/2021	28/09/1983
136939	Escola Leomila Gomes Parente	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	55	40	26/11/1992	28/11/1969
137817	Escola Leomila Gomes Parente	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	55	40	01/02/2002	20/08/1960
138057	Escola Leomila Gomes Parente	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificável	9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	55	40	01/02/2002	15/07/1976
136943	Escola Leomila Gomes Parente	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	3	Classificável	1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	50	40	01/04/1986	01/08/1964
136888	Escola Manoel Marinho	EF (substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	22999	GLEICE KELLY FROTA DE CASTRO	33	20	01/02/2018	20/11/1985
136892	Escola Manoel Marinho	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificável	8307	ANGELA LUCIA ALBUQUERQUE CARVALHO	45	40	01/03/1998	31/01/1968
139272	Escola Maria das Graças Teixeira Pontes	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	17929	ANA ALICE FERREIRA DE PAULA	50	40	01/02/2002	10/09/1977
138110	Escola Maria das Graças Teixeira Pontes	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificável	8668	MARIA ELIANE PORTO RODRIGUES	55	40	15/03/1999	17/10/1971
139105	Escola Maria das Graças Teixeira Pontes	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	3	Classificável	22866	ANA CARLA ARAUJO SOUSA VIDAL	30	20	01/02/2018	06/11/1989
139861	Escola Maria do Carmo Andrade	EF I (substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	19860	OSVALDO NETO SOUSA COSTA	32	25	23/01/2017	29/05/1990
137881	Escola Maria Yedda Félix Frota Mont	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificável	22940	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG	32	20	01/02/2018	21/10/1982
138710	Escola Massilon Saboia Albuquerque	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	19896	VALDIANA LOPES DE ÁVILA	28	25	23/01/2017	11/04/1989
138712	Escola Massilon Saboia Albuquerque	EF II	História	Tarde	1	Classificável	8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES	52	40	11/08/1998	03/11/1967
138848	Escola Moçinha Rodrigues	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	44	40	01/02/2002	17/03/1972
136934	Escola Nêrta Casado	EF II	AEE	Tarde	1	Classificável	9473	MARIA LUCIA COSTA CAVALCANTE	55	40	01/02/2002	21/11/1972
138110	Escola Osmar de Sá Ponte	EF I (titular de sala)	História	Tarde	1	Classificável	30120	SAMARA FERREIRA DA SILVA	20	10	23/01/2020	27/08/1988
139655	Escola Osmar de Sá Ponte	EF II	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificável	15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	50	40	04/01/2010	01/07/1985
138051	Escola Osmar de Sá Ponte	EF II	Língua Portuguesa	Manhã	2	Classificável	30034	ISABEL MUNIZ FERREIRA	16	10	23/01/2020	12/07/1996
136940	Escola Osmar de Sá Ponte	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificável	16994	REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS	53	40	02/04/2012	07/06/1974
139316	Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves	EF I (substituto)	Polivalente	Manhã	1	Classificável	19909	NOEME SILVA IBIAPINA	33	25	23/01/2017	23/08/1984
138273	Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves	EF I (substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	22938	FRANCISCA MARQUES DE SOUSA	28	20	01/02/2018	24/09/1988
139885	Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	45	40	26/11/1992	14/03/1966
139749	Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificável	3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	45	40	26/11/1992	14/09/1973
139526	Escola Paulo Aragão	EF II	Educação Física	Manhã	1	Classificável	30044	JOHNNY COSTA PONTE	15	10	23/01/2020	21/07/1984
137878	Escola Paulo Aragão	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificável	30085	MARIA RENATA BORGES	16	10	23/01/2020	23/03/1987
139419	Escola Paulo Aragão	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificável	29959	ANTONIA NOELIA LOPES ROCHA	14	10	23/01/2020	17/07/1989
138079	Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificável	22882	FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO	37	20	01/02/2018	24/01/1986
137936	Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque	EF II	Inglês	Tarde	1	Classificável	30010	FRANCISCO CORICOLANDO PINTO DA SILVA	26	10	23/01/2020	29/01/1987
139013	Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque	EF II	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificável	30109	RAQUEL AUGUSTA DE MOURA	16	10	23/01/2020	23/10/1979
138484	Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificável	1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	52	40	23/01/1992	10/09/1966
137993	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificável	22924	IVANIA MACEDO XIMENES	33	20	01/02/2018	19/12/1981
139823	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificável	17085	MARIA LUCIANA PEREIRA PEDROSA	55	40	01/08/2012	06/11/1987
139889	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	2	Classificável	19840	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	39	25	23/01/2017	04/06/1989
139302	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	3	Classificável	22969	MARIA LIDIANE DE SOUSA MELO	38	20	01/02/2018	06/09/1980
138331	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	4	Classificável	22992	FRANCISCA RODRIGUES SAMPAIO	33	20	01/02/2018	04/09/1988
139089	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	5	Classificável	23000	MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO PAIVA	28	20	01/02/2018	04/03/1986
139315	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	9440	ERIKA XAVIER GUMARAS TURCATO	59	40	01/02/2002	11/11/1975
136908	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificável	9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANÇAO	55	40	01/02/2002	28/01/1978
138007	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	3	Classificável	22991	JUSSARA MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	28	15	01/02/2018	05/08/1982
136633	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	4	Classificável	22962	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	28	15	01/02/2018	01/07/1993
139642	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	5	Classificável	19925	FRANCISCA CARLANDIA LIMA DE SOUZA	27	20	23/01/2017	10/08/1982
139876	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	6	Classificável	22871	ALINE CRISTINA DIAS RODRIGUES	27	15	01/02/2018	22/05/1991
138264	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	7	Classificável	22941	ANA JULIA DE SOUSA PONTE	23	15	01/02/2018	22/10/1977
136648	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	8	Classificável	29991	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA	11	5	23/01/2020	19/12/1983
136801	Escola Raimundo Santana	EF (substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	22947	MARA REGIA PAIVA FARIAS	26	15	01/02/2018	28/10/1989
136836	Escola Raimundo Santana	EF I (substituto)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	22922	FRANCISCA MARIA MACHADO BEZERRA	28	15	01/02/2018	10/04/1983
137762	Escola Raul Monte	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificável	29993	EMANUELA TORRES VASCONCELOS	26	10	23/01/2020	18/01/1990
138474	Escola Raul Monte	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificável	30033	GRACE DONATO DE MOURA	21	10	23/01/2020	26/11/1987
139011	Escola Raul Monte	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	3	Classificável	30006	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES	18	10	23/01/2020	03/10/1990
137954	Escola Raul Monte	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	4	Classificável	30048	JORGIANE DE SOUZA GAMELEIRA	16	10	23/01/2020	08/08/1988
139301	Escola Raul Monte	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	5	Classificável	30096	NAVARRA SILVA DE OLIVEIRA	15	10	23/01/2020	22/01/1980
136831	Escola Raul Monte	EF II	Matemática	Manhã	1	Classificável	29534	JOSÉ EDUARDO DE MESQUITA	26	10	01/10/2019	24/08/1989
139048	Escola Senador Carlos Jericissati	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificável	22928	MARCIA JACQUELINE DE SOUSA OLIVEIRA	28	15	01/02/2018	17/04/1983
139057	Escola Senador Carlos Jericissati	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	2	Classificável	22970	NAIZA MARIA SILVA OLIVEIRA	19	15	01/02/2018	09/03/1979
138626	Escola Senador Carlos Jericissati	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	1	Classificável	8554	MARIA ANTONIA OLIVEIRA	55	40	10/09/1998	17/08/1966
138819	Escola Senador Carlos Jericissati	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	2	Classificável	8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	55	40	01/03/1998	15/08/1968
139845	Escola Senador Carlos Jericissati	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	3	Classificável	9288	JOÃO LÚCIO DE ALCANTARA	55	40	01/02/2002	06/05/1976
138876	Escola Senador Carlos Jericissati	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	4	Classificável	8763	NONATA MARIA XAVIER	52	40	14/06/1999	20/07/1970
138994	Escola Senador Carlos Jericissati	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	5	Classificável	16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX	50	40	03/01/2011	09/04/1972
138039	Escola Senador Carlos Jericissati	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	6	Classificável	9445	ANA KARLA VASCONCELOS	50	40	01/02/2002	29/01/1977
138739	Escola Senador Carlos Jericissati	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	7	Classificável	8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	31	20	02/12/1992	16/07/1968
139342	Escola Senador Carlos Jericissati	EF I (titular de sala)	Polivalente	Tarde	8	Classificável	22958	MARIA SIMONE DE FARIAS HILARIO	16	15	01/02/2018	21/01/1989
138348	Escola Trajano de Medeiros	EF II	Educação Física	Manhã	1	Classificável	30089	MAYARA ARAUJO DO NASCIMENTO	21	10	23/01/2020	07/10/1993
136819	Escola Trajano de Medeiros	EF II	Geografia	Manhã	1	Classificável	29972	CLECIANE RODRIGUES MARTINS	35	10	23/01/2020	15/04/1989
136768	Escola Trajano de Medeiros	EF II	Geografia	Manhã	2	Classificável	29520	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO	21	10	01/10/2019	13/11/1987
139652	Escola Trajano de Medeiros	EF II	Geografia	Manhã	3	Classificável	30111	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	16	10	23/01/2020	23/08/1995
139118	Escola Trajano de Medeiros	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificável	15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	50	40	04/01/2010	20/02/1976
138486	Escola Trajano de Medeiros	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificável	29987	DOUGLAS ABREU BRAGA DE SOUZA	26	10	23/01/2020	08/01/1986
139602	Escola Trajano de Medeiros	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	3	Classificável	30117	ROMARIO FREIRE ALCANTARA	26	10	23/01/2020	11/02/1993
138718	Escola Trajano de Medeiros	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	4	Classificável	29997	PERNANDA PAULO DE ALBUQUERQUE	21	10	23/01/2020	21/07/1994
138737	Escola Trajano de Medeiros	EF II	Língua Portuguesa	Tarde	5	Classificável	29952	ANA CARLA DE SOUSA RODRIGUES	14	10	23/01/2020	15/08/1988
138075	Escola Trajano de Medeiros	EF II	Matemática	Manhã	1	Classificável	19828	JOSEIR RIPARDO NASCIMENTO	38	25	23/01/2017	21/02/1992
136614	Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificável	22869	EMANUEL ALISSON DAMASCENO	31	20	01/02/2018	02/02/1984
136989	Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes	EF I (AEE)	AEE	Tarde	1	Classificável	22886	KELCIANE DE FATIMA PORTELA VIEIRA	39	20	01/02/2018	13/05/1980
136877	Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	1	Classificável	1828	ANTONIA DE FÁTIMA COMELOS	50	40	26/11/1992	08/02/1972
138127	Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes	EF I (titular de sala)	Polivalente	Manhã	2	Classificável	34126	VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA	5	0		

137975	FRANCISCA VÂNIA SOUSA SILVA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138622	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138158	FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136905	FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA	Em desacordo com os itens: 3 alíneas a), c) e 5.1 alínea c)
136898	FRANCISCO GALVAN SIMÃO DA SILVA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139502	FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES	Em desacordo com o item 5.1 alínea d)
139877	FRANCISCO LEANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138927	FRANCISCO RANIERE LUCAS	Em desacordo com o item 3 alínea f)
137543	FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139388	FRANCISCO WENDEL DE PAULA CARVALHO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138688	FRANQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	Em desacordo com o item 5.3
136675	GABRIELA FERNANDES FURTADO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139680	GEANÉ KELLY PEREIRA CORDEIRO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136918	GEISA MARIA XIMENES PONTES	Em desacordo com o item 3 alínea d)
136893	GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS	Em desacordo com o item 5.3
138748	GENILDA RIPARDO DA PONTE	Em desacordo com o item 5.1 alínea e)
139882	GILBERTO MACIEL PAIVA JUNIOR	Em desacordo com o item 3 alínea d)
139767	GLEIVIANE VITORINO FERREIRA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139122	JAILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139824	JAMILÉ GONCALVES PINHEIRO OLIVEIRA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138480	JANAINA HENRIQUE DE SOUZA	Em desacordo com o item 5.3
138097	JARDEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139076	JESSICA TULIANA AGUIAR LOPES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136736	JOAO RODRIGUES ARAÚJO	Em desacordo com o item 5.3
136924	JOCLIDA FREIRE SALES PLESSY	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138408	JOEL COELHO LINHARES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139893	JOELIA MAIARA ARAUJO ABREU DA SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138704	JOSÉ AUDANIO AVILA PINTO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136809	JOSÉ DE PAULA DOS SANTOS	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138551	JOSÉ GLEISON ALVES DA SILVA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136917	JOSÉ GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	Em desacordo com o item 3 alínea a)
137506	JOSÉ HILCO COSTA SANTOS	Em desacordo com os itens: 3 alínea a) e 5.1 alínea b)
139485	JÚLIA MACHADO OLIVEIRA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139216	KATIA REGINA SOARES	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136823	KEILA PEREIRA DE LIMA	Em desacordo com o item 3 alínea c)
138852	LEILIANE MACHADO PORTELA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136945	LIDIANE PAIVA MELO	Em desacordo com o item 5.3
137923	LILIANE XIMENES PONTE	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138637	LINNEKER FREIRE FROTA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139907	LOURICÉLIA RODRIGUES DE ABREU	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139187	LÚCIA MARIA BARBOSA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139815	LÚCIA MARIA SOUSA SILVA	Em desacordo com o item 5.3
138867	LUCIANA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136663	LUCIANE OLIVEIRA MENDES	Em desacordo com o item 3 alínea c)
137794	LUCIMAR PEREIRA GOMES	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136902	LUIS CARLOS FONTENELE SOUSA JUNIOR	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139067	MARCELO HENRIQUE VIANA SOARES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136895	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138160	MARCIA MARIA GONCALVES DE MESQUITA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138593	MARIA APARECIDA SABOIA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
137716	MARIA ARISTIDIA LIBERATO	Em desacordo com os itens: 5.1 alíneas a), b)
138713	MARIA AUZENI MAGALHÃES PAIVA MENDES	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139795	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DUARTE	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139812	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CARNEIRO	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
136881	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139409	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139859	MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139257	MARIA IARA PEREIRA DE AQUINO	Em desacordo com o item 5.1 alínea e)
137998	MARIA IVANIR LIMA SILVA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136927	MARIA JANAINA VASCONCELOS LIMA	Em desacordo com o item 5.1 alínea c)
136915	MARIA ROSIANA DOS SANTOS	Em desacordo com o item 3 alínea d)
139456	MARIA SIRLIANE DE SOUSA DA SILVA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139113	MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139508	MARIA VALDENIA DOS SANTOS FERREIRA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
137765	MARIA VALERIA AGUIAR PESSOA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139900	MARIANA CRISTINA TELES ARAÚJO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
137710	MARILENE MENDES DA SILVA	Em desacordo com o item 3 alínea d)
138046	MARITANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
137263	MARLUZA MENDES VIEIRA	Em desacordo com o item 3 alínea d)
139568	MAYARA JANE PONTES LOURENÇO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136723	MICHELE MARTINS VIANA	Em desacordo com o item 3 alínea c)
137567	MICHELLY CAVALCANTE DO VALE	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138667	MIRLANA MARIA LINHARES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139300	NATALIA MARIA DE CARVALHO	Em desacordo com o item 3 alínea d)
136950	NATHANA DINIZ SANTOS FERREIRA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136912	NÍVIA MARIA PEREIRA MARTINS	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
138602	ORLANDA MARIA MACIEL	Em desacordo com o item 5.1 alínea e)
139393	PATRICIA SANTANA RODRIGUES	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136855	PAULO GOMES FERNANDES	Em desacordo com os itens: 3 alínea a) e 5.1 alínea a)
139337	PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139904	PEDRO ALVES FERREIRA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
139743	QUEZIA DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136935	RAFAEL CÉSAR MARQUES DA SILVA LIMA	Em desacordo com o item 5.3
139789	RAFAEL DANTAS DA SILVA	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139019	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO	Em desacordo com os itens: 3 alínea a) e 5.1 alínea e)
138203	RAQUEL PIRES LOPES	Em desacordo com o item 5.1 alínea b)
139908	RARISSON ALEXANDRE FÉLIX	Em desacordo com os itens: 5.1 alíneas e), h)
139891	RICARDO FRANCISCO DOS REIS	Em desacordo com os itens: 3 alínea a) e 5.1 alínea b)
139884	RITA HELENA BARBOSA	Em desacordo com o item 3 alínea c)
138479	RITA MACHADO LINHARES	Em desacordo com os itens: 3 alínea d) e 5.1 alínea a)
136726	RODRIGO DONATO FARIAS FEIJO	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138647	ROSA CILENE DA SILVA	Em desacordo com os itens: 3 alínea a) e 5.1 alínea b)
137925	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	Em desacordo com os itens: 5.1 alíneas a), b), c), d), e)
136790	SELMA MARIA VIANA	Em desacordo com o item 3 alínea c)
139883	SIBERI LINHARES DA COSTA	Em desacordo com o item 3 alínea a)
136599	SUZANA MENDES MAGALHÃES	Em desacordo com o item 3 alínea c)
136822	THAYS DE SOUSA VERAS	Em desacordo com o item 3 alínea a)
138610	VALDELUCIO NASCIMENTO FONSECA	Em desacordo com os itens: 3 alínea a) e 5.1 alínea b)
138606	VALÉRIA LOPES RODRIGUES	Em desacordo com o item 5.1 alínea e)
139174	VALÉRIA RIBEIRO MARQUES FERNANDES	Em desacordo com os itens: 5.1 alíneas a), b), c), d), e)
139834	WALESKA SIRIDO LIMA	Em desacordo com os itens: 5.1 alíneas a), b), c), d), e)
139184	YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE	Em desacordo com o item 3 alínea c)
138841	YTYARA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	Em desacordo com o item 3 alínea a)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0157/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 037/2021, A.R.P. nº 044/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de

Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2021, A.R.P. nº 044/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 148.480,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621 000000 - Estadual; -Atenção Básica: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.301.0073.2383.33903000.16 00000000 - Federal; - Atenção Especializada: 0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.302.0073.2385.33903000.16 00000000 - Federal; -Hospital Municipal: 0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1621 000000 - Estadual; 0701.10.302.0073.

2376. 33903000. 16 00000000 - Federal. DA FISCALIZAÇÃO: Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Holanda Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ sob o nº 03.595.984/0001-99. DA FUNDAMENTAÇÃO: o presente contrato tem como fundamento o edital do P.E. nº 082/2021, A.R.P. nº 077/2021-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P.E. nº 082/2021, A.R.P. nº 077/2021-SMS. DO VALOR GLOBAL: R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621 000000 - Estadual; - Atenção Básica: 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 16 00000000 - Federal; - Atenção Especializada: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 16 00000000 - Federal; - Hospital Municipal: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621 000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 16 00000000 - Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lourival Cesar Borges Junior. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0135/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0135/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 096/2020, conforme processo nº P195836/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0135/2021-SMS, por mais 12 (doze), compreendendo o período de dia 14/05/2022 até 13/05/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho Da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luis de Castro. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0636-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Samia Camila Carneiro. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.365,39 (HUM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) mensal.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.302. 0072.2316 .319 00400. 1214 000000; 0701.10.301 .0072. 2316 .319 00400. 1211 000000; 0701.10.302. 0073.2376 .319 00400. 1214 000000; 0701.10.302. 0073.2376 .319 00400. 1211 000000; 0701.10.302. 0073.2376 .319 00400. 22 0000002; 0701.10.302. 0073.2384 .319 00400. 1214100000; 0701.10.302. 0073.2384 .319 00400. 1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 09 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Samia Camila Carneiro - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0637-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Francisca Angelita Carneiro. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.520,72 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072. 2381 .319 00400. 1211 000000; 0701.10.301 .0072. 2283 .319 00400. 1214 000000; 0701.10.301 .0072. 2283 .319 00400. 1211 000000; 0701.10.302. 0072.2316 .319 00400. 1214 000000; 0701.10 .303. 2290 .319 00400. 1214 000000; 0701.10.305 .0072. 2307 .319 00400. 1214 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisca Angelita Carneiro - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0638-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria da Conceição Dias Pessoa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.627,96 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.301 .0072. 2283 .319 00400. 1214 000000; 0701.10.301 .0072. 2283 .319 00400. 1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria da Conceição Dias Pessoa - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0639-10/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Thiago de Menezes. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do

Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.014,36 (TRÊS MIL E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.301.0072.2283.319.00400.1214.000000.0701.10.301.0072.2283.319.00400.1214.000000.0701.10.302.0073.2376.319.00400.1211.000000.0701.10.302.0073.2376.319.00400.1214.000000.0701.10.305.0071.2307.319.00400.1214.000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Thiago de Menezes - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0640-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Carmem Silvia Lopes Rodrigues. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.627,96 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.301.0072.2283.319.00400.1214.000000; 0701.10.301.0072.2283.319.00400.1211.000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Carmem Silvia Lopes Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0641-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Maria Rafaela Padre Vitorino. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.365,39 (HUM MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.302.0072.2316.319.00400.1214.000000; 0701.10.301.0072.2316.319.00400.1211.000000; 0701.10.302.0073.2376.319.00400.1214.000000; 0701.10.302.0073.2376.319.00400.1211.000000; 0701.10.302.0073.2376.319.00400.1214.000000; 0701.10.302.0073.2384.319.00400.1214.000000; 0701.10.302.0073.2384.319.00400.1211.000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Rafaela Padre Vitorino - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA Licença Prévia tendo como finalidade o Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Alto Grande, incluindo a rede coletora, as ligações prediais e domiciliares, estações elevatórias de esgoto e emissários por recalque, atendendo uma população prevista de 600 habitantes, no Bairro Alto Grande, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA Licença Prévia tendo como finalidade o Sistema de Abastecimento de água Integrado Do Caracará/ Sabonete, Patos e Adjacências, contemplando uma rede de distribuição total de 39.147 metros, Distrito de Caracará, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA Licença Prévia com a finalidade de construção de uma praça no entorno da Quadra no Bairro Novo Recanto, com área total de intervenção de 1.915,76m² limítrofe com a Av. Pimentel Gomes e a Rua Palestina – Bairro Novo Recanto, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA Licença Prévia com a finalidade de requalificação de uma área de lazer no Residencial Nova Caiçara, com área total de intervenção de 2.986,16m², delimitada pela Rua Bem-te-vi e Rua das Andorinhas – Bairro Nova Caiçara, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA Licença Prévia com a finalidade de readequação da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede municipal ETA Sumaré V, contemplando ao final do projeto uma vazão de 200l/s – Bairro Sumaré, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA Licença Prévia tendo como finalidade o Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Pe. Palhano e Sumaré, incluindo a Rede Coletora, as Ligações Prediais e Domiciliares, Estações Elevatórias de Esgoto e Emissários por Recalque, contemplando uma área de aproximadamente 16,80 hectares – Bairros Pe Palhano e Sumaré Sumaré, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA Licença Prévia tendo como finalidade a Pavimentação e Drenagem do Bairro Renato Parente – Bairro Renato Parente, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P198085/2022. ADESAO (CARONA) Nº AD22001 - SESEP. A Secretaria da Conservação e Serviços Públicos comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 091/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 141/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço, para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral. CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.952.190/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.1400.44905200.1754000000. Sobral - CE, 13 de maio de 2022. Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/21-SEUMA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, a Sra. MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/21- SEUMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E CADASTRAMENTO DAS REDES PÚBLICAS DE SANEAMENTO (ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM) DA ÁREA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E NA SEDE DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor do consórcio vencedor TP PRODESOL, constituídas pelas empresas TCRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.987.198/0003-81, estabelecida a Av. Álvaro Guimarães nº 398, Sala 01, Planalto, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP e PLANAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.748.601/0001-38, estabelecida à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 714, Andar 3, Conj. 33, Itaim Bibi, São Paulo/SP pelo valor global de R\$ 3.480.000,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, em Sobral, 12 de maio de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADO: W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: Aquisição de material de expediente II. VALOR GLOBAL: R\$ 3.566,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 2. 525. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P172121/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22005/2022-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22005/2022-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras

leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADO: MC VITORIANO DE QUEIROZ, CNPJ nº 32.469.869/0001-76. OBJETO: Aquisição de material de expediente II. VALOR GLOBAL: R\$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 2. 525. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P173250/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22005/2022-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22005/2022-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20210802899 - SEDHAS - DISTRATO DO CONTRATO Nº 20210802899 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO e a Sra. MARIA CLEIDIANE TIBÚRCIO, contratada através de aprovação no Processo Seletivo Nº 001/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 20210802899, a partir de 02 de maio de 2022. Sobral, 13 de maio de 2022. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202205021029 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO(A): MARIA CAROLINA COSTA MORAIS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL - Seleção Pública: Edital Nº 001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2022 e findando em 02 de maio de 2023. Sobral, 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e Maria Carolina Costa Morais - CONTRATADO. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220502579 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO(A): DEBORA MARIA XIMENES FONTENELE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE GESTÃO DE NÍVEL SUPERIOR - Seleção Pública: Edital Nº 001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2022 e findando em 02 de maio de 2023. Sobral, 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e Debora Maria Ximenes Fontenele - CONTRATADO. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202205021030 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADO(A):** PAULO ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES . **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL - Seleção Pública: Edital Nº 001/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2022 e findando em 02 de maio de 2023. Sobral, 13 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e Paulo Roberto de Sousa Rodrigues -CONTRATADO. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.651.718/0001-05, representado pelo Sr. Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente II. **VALOR:** de R\$ 2.711,35 (Dois mil, setecentos e onze reais e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22005 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino: REPRESENTANTE DA W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** M C VITORIANO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 32.469.869/0001-76, representado pela Sra. Máguia Consolação Vitoriano de Queiroz. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente II. **VALOR:** R\$ 156,60 (Cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22005 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Máguia Consolação Vitoriano de Queiroz: REPRESENTANTE DA M C VITORIANO DE QUEIROZ - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2022 - CMAS - Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Luciano Marques de Vasconcelos - Titular, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE; Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular, Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer; Claudine Carneiro Aguiar - Titular, Secretaria de Saúde; Francisco das Chagas Sousa - Suplente, Secretaria do Planejamento e Gestão; Wilciane de Sousa dos Reis - Titular, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Representantes da Sociedade Civil: José Jocélio Ricardo - Suplente, Serviço Social do Comércio - SESC; Maria de Fátima Cunha de

Melo - Titular, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS; Telma Alves Medeiros - Titular, Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS; Iara Leite Sousa - Titular e Vice-Presidente e Ailma Maria Gurgel da Silva - Suplente, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral; Maria do Socorro Fernandes - Suplente, Representante de Usuários do SUAS. Dando continuidade a presidente apresentou o Sr. Domingos Sávio, Coordenador da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS, o mesmo agradeceu o convite desejando a todos uma excelente reunião. Destacou a pauta que seria discutida no decorrer da reunião: 1) Relatório de Gestão da Assistência Social de Sobral 2021. Na sequência, a conselheira Luizyland, iniciou a apresentação do Relatório de Gestão da Assistência Social de Sobral 2021, falou sobre atuação do órgão gestor; descrição da Coordenadoria da Assistência Social; descrição das Células, Núcleos e da equipe; Ações desenvolvidas em 2021, como Reuniões e Palestras; Gestão do SUAS(Gerência), tendo como objetivo gerenciar e monitorar as ações desenvolvidas junto a Célula da Gestão do SUAS e dos Núcleos vinculados(Vigilância Socioassistencial e de Segurança Alimentar e Nutricional) como representar a SEDHAS nas instâncias de controle social, comitê e comissões pertinentes a área da gestão; Mostrou as metas descritivas ,indicadores, unidades de medida, meta prevista 2021, status e meta alcançada 2021. Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, repassou a meta descritiva, indicador, unidade de medida, meta prevista 2021, status, meta alcançada 2021, com objetivo de incentivar a aplicabilidade das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos(BPM) nas unidades vinculadas à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, visando assegurar a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária vigente. Núcleo de Vigilância Socioassistencial, desenvolver serviços vinculados à SEDHAS/Coordenadoria de Assistência Social, entre outros, finalizando sua apresentação. Dando continuidade, o Sr. Jorge Luis, Gerente da Célula dos Sistemas Operacionais, representando a Coordenadoria de Assistência Social, falou sobre a Célula de Sistemas Operacionais, bem como apoiar os serviços de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho. Repassou as metas, avaliar 100% as bases de dados dos sistemas de informação Municipal; desenvolver um(1) sistema de agendamento para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidades nos CRAS, entre outros, finalizando sua apresentação. Na sequência, a Sra Maria do Livramento, Supervisora de Núcleo, juntamente com a Sra. Dariani do Nascimento e a Sra. Lycia representando a Casa do Cidadão, falaram sobre a Célula de Benefícios Sociais/Cadastro Único, mostraram alguns registros de atendimentos ao público, tendo como objetivo gerenciar e monitorar estas ações. Atender 100% da demanda espontânea dos usuários do Cadastro Único na modalidade remota estabelecida nos decretos vigentes. Atender 70% da demanda dos usuários do Cadastro Único, na modalidade presencial conforme as determinações dos decretos vigentes. Fornece atendimento Auxílio Brasil. Repassaram também sobre as famílias com Número de Identificação Social -NIS, acompanhadas pelos CRAS recebem kits natalidades e o auxílio mortalidade em situação de vulnerabilidade social, entre outros, finalizando a apresentação. A Sra. Flávia Pontes, Gerente da Proteção Social Básica, representando a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, falou sobre os Serviços da Proteção Social Básica que são acessíveis, organizados e eficientes, tem como objetivo garantir o acesso seguro da população às ações da Proteção Social Básica. Fortalecer os processos de acompanhamento das famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF) e a oferta de Convivência de Vínculos(SCFV). Fortalecer as ações voltadas para Primeira Infância (Cartão Mais Infância Ceará, Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) e (Programa Crescer Bem). Fortalecer as ações voltadas para a juventude (OCUPA CRAS, Comitê Territorial e Virando o Jogo). Fortalecer Educação Permanente. Proteção Social Básica nos CRAS Aracatiáçu, CRAS Dom José, CRAS Irmã Oswaldal, CRAS Jaibaras, CRAS Mimi Marinho, e CRAS Regina Justa, entre outros, finalizando sua apresentação. Na sequência a Sra. Brígida Early, Gerente da Proteção Social Especial, representando a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, falou sobre a Proteção Social Especial, suas metas, indicadores, unidade de medida, meta prevista, status, meta alcançada. Acompanhar, organizar e coordenar a Rede de Serviços de Proteção Social Especial no âmbito do SUAS. Mostrou alguns registros de reuniões, palestras e ações realizadas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro POP, Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Acolhimento para População em Situação de Rua, entre outros, finalizando sua apresentação. Continuando com as apresentações o Sr. Raimundo Torres Neto, Coordenador do Administrativo e Financeiro, representando a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, falou sobre a Execução Orçamentária Financeira, detalhando os valores de cada item, saldo de 2020 R\$3.951.850,15; Restos a pagar 2020(PAGOS) R\$333.292,53; Receitas 2021 R\$2.542.644,30; Rendimentos de aplicação R\$51.398,75; Despesas pagas 2021 R\$4.332.491,48; Saldo Final R\$1.880.109,19; Restos a pagar R\$342.808,09; Saldo a Reprogramar 2022

R\$1.537.301,10; Falou sobre o Programa Bolsa Família, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Proteção Social Básica, Criança Feliz, Proteção Social Especial, ACESSUAS, Ações PETI, Aprimora Rede, Benefícios de Prestação Continuada na Escola, CRAS PAIF, CREAS PAEFI, entre outros, finalizando sua apresentação. Após as apresentações e retirada as dúvidas foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade mediante a Resolução Nº 05. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 23 de março de 2022. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 05/2022 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 23 de Março de 2022. RESOLVE APROVAR: Art. 1º O Relatório de Gestão da Assistência Social 2021. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 23 de março de 2022. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CMAS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2022 - CMAS - Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Caetana Juscilane Bezerra Arruda - Titular, Secretária de Educação; Luciano Marques de Vasconcelos - Titular, Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE; Teresa Cristina Mendes Carneiro - Suplente, Secretária da Juventude, Esporte e Lazer; Wilciane de Sousa dos Reis - Titular, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Representantes da Sociedade Civil: José Jocélio Ricardo - Suplente, Serviço Social do Comércio - SESC; Maria de Fátima Cunha de Melo - Titular, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS; Telma Alves Medeiros - Titular, Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS; Iara Leite Sousa - Titular e Vice-Presidente, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral; Maria do Socorro Fernandes - Suplente, Representante de Usuários do SUAS. Destacou a pauta que seria discutida no decorrer da reunião: 1) DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE SOBRAL Nº 2434, DE 28/05/20. Na sequência, a Sra. Maria do Livramento, Supervisora do Núcleo de Benefícios Eventuais, iniciou sua apresentação falando sobre os Benefícios Eventuais da Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Em Sobral, a regulamentação dos benefícios eventuais está regulamentado pelo Decreto Nº 2434, de 28 de maio de 2020, de que trata o Art. 10 da Lei Municipal Nº 1475 de 10 de Junho de 2015. O Benefício Eventual deve atender aos princípios e estar integrado à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas e básicas. De acordo com o Art 3º Fica concedido benefícios eventuais aos cidadãos e famílias beneficiárias da assistência social em virtude de nascimento, morte e de vulnerabilidade social temporária e calamidade pública. Parágrafo único. A concessão, os valores e os critérios dos benefícios serão regulados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS mediante critérios, princípios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Norma Operacional Básica NOB/SUAS e Lei Orgânica da Assistência Social LOAS/93 e Lei municipal do SUAS 1.475 de 10 de junho de 2015. Em relação ao auxílio natalidade (art 4º), atenderá preferencialmente os casos necessidades do nascituro; apoio a mãe nos casos de natimorto e morte do recém nascido; apoio a família no caso de falecimento da mãe. O benefício irá atender gestantes com renda de até 1/4 (um quarto) de salário mínimo per capita (LOAS), acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. O auxílio natalidade é repassado na forma de bens de consumo: (banheira, rede, fraldas descartáveis tamanho pequeno, sabonete infantil, pomada para assaduras, shampoo infantil, toalha simples). Nos casos de natimorto e morte do recém nascido ou falecimento da mãe, será concedido benefício na forma de bens de consumo: auxílio funeral. Em relação ao auxílio funeral, serão concedidos, urna funerária nº 15, higienização do corpo, velas, coroas de flores artificial, floroamento do corpo natural, mortalha e parâmetros e traslado do corpo. Vulnerabilidades temporárias ou calamidade pública. Na ocasião foram apresentados alguns dados das concessões e dos Benefícios Eventuais. Total de cestas básicas no ano de 2020: 7.509 e no ano de 2021: 1.864 cestas básicas. Foi sugerido que fosse ampliado os canais de divulgação nas redes sociais sobre a concessão dos benefícios eventuais em conjunto com o CMAS. Após as apresentações e retiradas as dúvidas, a pauta foi submetida a votação, sendo aprovado por unanimidade mediante a Resolução Nº 06. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu,

Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 26 de abril de 2022. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 06/2022 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 26 de abril de 2022. RESOLVE APROVAR: Art. 1º O DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE SOBRAL Nº 2434, DE 28/05/20. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 26 de abril de 2022. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CMAS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2022 - CMAS - Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Caetana Juscilane Bezerra Arruda - Titular, Secretária de Educação; Mônica de Jesus Carneiro Cisne - Suplente, Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE; Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular, Secretária da Juventude, Esporte e Lazer; Leandro Fernandes Valente - Suplente, Secretária de Saúde; Francisco das Chagas Sousa - Suplente, Secretária do Planejamento e Gestão; Wilciane de Sousa dos Reis - Titular, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Representantes da Sociedade Civil: José Jocélio Ricardo - Titular e Maria Marcilene Lima Passos - Suplente, Serviço Social do Comércio - SESC; Maria de Fátima Cunha de Melo - Titular, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS; Maria da Conceição Alves Silva - Suplente, Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS. Destacou as pautas que seriam discutidas no decorrer da reunião: 1) Relatório de Gestão do Municípios (2021); 2) Plano de Ação/Co financiamento Estadual (SECOFI) -Ano: 2022; 3) Execução Físico Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS e Reprogramação dos saldos 2021; 4) Informes e encaminhamentos das Comissões Permanentes/CMAS. Na sequência, a conselheira Luizyland, iniciou a apresentação do Relatório de Gestão dos Municípios (2021), falou sobre atuação do órgão gestor; aspectos administrativos e técnicos gerenciais; estrutura organizacional; área de gestão, serviços e benefícios como: Gestão do SUAS, Vigilância Socioassistencial, Gestão Financeira e Orçamentária, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão de Programas de Transferência de Renda, Gestão dos Benefícios Socioassistenciais; Infraestrutura; Descrição e quantidades dos espaços das salas, banheiros, copa, recepção; Equipamentos/Mobiliários; Equipamentos socioassistenciais, CRAS, CREAS, Centro POP, Unidade de Acolhimento, Casa do Cidadão/Casa dos Conselhos, Anexo ao CRAS e almoxarifado. Mostrou os recursos humanos exclusivo do órgão gestor com suas respectivas quantidades, entre outros. Continuando com as apresentações a Sra. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço, Supervisora do Núcleo da Vigilância Socioassistencial Gestão do SUAS, representando a Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; apresentou as Metas referentes aos Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e ações intersetoriais executados no âmbito do Município, do Estado e da União no exercício anterior. Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial, Média Complexidade, Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional; Programas: Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil, Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), ACESSUAS, BPC Escola, Mais Infância Ceará. Falou sobre os Benefícios de Prestação Continuada (BPC), Benefícios Eventuais: natalidade e mortalidade, entre outros, finalizando sua apresentação. Dando continuidade as apresentações à conselheira Luizyland, falou sobre os Projetos; Existência de ações intersetoriais com a Saúde, Educação, Habitação, Segurança Alimentar, Segurança Pública, Poder Judiciário, Ministério Público; Aspectos facilitadores; Aspectos dificultadores; Propostas de superação, entre outros, agradeceu e finalizou sua apresentação. Após as apresentações e retirada às dúvidas foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade mediante a Resolução Nº 07. Na sequência, a conselheira Luizyland, apresentou o Plano de Ação/Co financiamento Estadual (SECOFI) - Ano: 2022, falou sobre os números de famílias referenciadas pelo CRAS, previsão de atendimento e cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Benefícios Eventuais - BE, previsão de 125 para auxílio natalidade e 150 para auxílio funeral; previsão de cofinanciamento da Proteção Social Básica, Recurso Federal, Estadual e Municipal, exclusivamente para o PAIF, entre outros. Com o Plano de Ação Estadual 2022, a previsão é de cofinanciamento para os 06 (seis) CRAS, considerando a expansão pelo Governo do Estado. Além destes, o Serviço PAEFI ofertado pelo CREAS, também recebe co

financiamento, mas não dispõe de um Plano de Ação em Sistema Estadual (SECOFI). Repassou para os conselheiros que temos até o dia 29/05/22 para preencher no sistema todos os dados, finalizando sua apresentação. Após as apresentações e retirada às dúvidas foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade mediante a Resolução Nº 08. Continuando as apresentações e complementando a área da execução financeira dos recursos da assistência social, referente ao quadro do Relatório de Gestão dos Municípios 2021 e na ocasião, a reprogramação dos saldos 2021/2022. O Sr. Raimundo Torres Neto, Coordenador do Administrativo e Financeiro, representando a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, apresentou a Execução Físico Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Reprogramação dos saldos 2021, falou sobre os Recursos Humanos da SEDHAS; Solicitações ao almoxarifado; Contratos e licitações; Processos de pagamentos da Prefeitura de Sobral; Termos de Fomento Firmados com as Organizações da Sociedade Civil - OSC; Relação de Bens Móveis adquiridos; Aquisição para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 1 notebook, 1 caixa de som Amplificada, 1 HD Externo, 1 Tela de Projeção, 1 Extensão e 1 Projetor (sendo entregue no momento da Reunião) adquirido através do IGD 3%. Demonstrativo de pagamentos; Empenhos por Natureza; Execução Financeira FMAS 2021, detalhando os valores de cada item, saldo de 2020 R\$3.951.850,15; Restos a pagar 2020 (PAGOS) R\$333.292,53; Receitas 2021 R\$2.542.644,30; Rendimentos de aplicação R\$51.398,75; Despesas pagas 2021 R\$4.332.491,48; Saldo final R\$1.880.109,19; Restos a pagar 2021 R\$342.808,09; Saldo a Reprogramar 2022 R\$1.537.301,10. Falou sobre o Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social; Detalhamento dos Recursos Financeiros alocados e executados; Balançetes; Extratos; Transparência; Reformas e Reprogramação. Mostrou imagens do Centro do Idoso; Centro POP; Pousada Social CRAS Regina Justa, entre outros, finalizando sua apresentação. Após as apresentações e retirada as dúvidas foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade mediante a Resolução Nº 09. Na sequência, o conselheiro Jocélio representante da Comissão de Documentação e Cadastro informou sobre as visitas realizadas no primeiro trimestre de 2022, na oportunidade solicitou pauta para a próxima reunião apresentar os Relatórios de Visitas, sendo que na próxima reunião da

Comissão de Documentação e Cadastro será discutido sobre os documentos "Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS - Comentários a Resolução 14/2014, finalizando sua apresentação. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 11 de maio de 2022. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 07/2022 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2022. RESOLVE APROVAR: Art. 1º O Relatório de Gestão dos Municípios (2021). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 11 de maio de 2022. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 08/2022 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2022. RESOLVE APROVAR: Art. 1º - O Plano de Ação/Co financiamento Estadual (SECOFI) - Ano: 2022. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 11 de maio de 2022. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 09/2022 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2022. RESOLVE APROVAR: Art. 1º - A Execução Físico Financeira do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS e Reprogramação dos saldos 2021. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 11 de maio de 2022. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CMAS.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO